SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000
CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3864/2022

"Dispõe sobre os novos prazos para recolhimento de tributos municipais, nos termos dos artigos 27, 49, 76 e 105, parágrafo 4º da Lei nº 1487/86 - Código Tributário Municipal, consolidado e dá outras providências."

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento do **Imposto Territorial Urbano** será efetuado em 05 (cinco) parcelas, nos seguintes prazos:

a. Pagamento em cota única com 10% de desconto até *25/05/2022*.
b. 1ª parcela até *25 de maio de 2022*.
c. Demais parcelas terão vencimentos: *dia 15 de junho; dia 15 de julho; dia 15 de agosto; dia 15 de setembro de 2022.*

Art. 2º - O recolhimento do **Imposto Predial Urbano** será efetuado em 05 (cinco) parcelas, nos seguintes prazos:

a. Pagamento em cota única com 10% de desconto até *25/05/2022*.
b. 1ª parcela até *25 de maio de 2022*.
c. Demais parcelas terão vencimentos: *dia 15 de junho; dia 15 de julho; dia 15 de agosto; dia 15 de setembro de 2022.*

Art. 3º - O recolhimento do **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza** será efetuado em cinco parcelas, nos seguintes prazos:

a. Pagamento em cota única com *10% de desconto* até *25/05/2022*.
b. 1ª parcela até *25/05/2022*.
c. 2ª parcela até *15/06/2022*.
d. 3ª parcela até *15/07/2022*.
e. 4ª parcela até *15/08/2022*.
f. 5ª parcela até *15/09/2022*.

Art. 4º - O recolhimento da Taxa de Licença para localização e fiscalização em horário normal e especial de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no Município para o *exercício de 2022* será efetuado em cota única até *25 de maio de 2022*.

Art. 5º - As cobranças e execuções decorrentes de débitos anteriores continuam seguindo o cronograma comumente adotado, assim como, mantem-se inalterados os prazos legais para requerimentos de isenções nos termos da lei

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3858 de 06 de abril de 2022.

Município de Mirandópolis, 12 de maio de 2022.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora de Gestão Administrativa

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - EDITAL Nº 14/2022 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -** Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 1231/2022, Processo Licitatório nº 21/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022, destinado à aquisição de uma ambulância tipo "A", Simples Remoção; veículo furgão original de fábrica, 0 km, relativo à Emenda Parlamentar – Proposta nº 13878.910000/1210-02; destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Mirandópolis; conforme decisão da Pregoeira, em favor da empresa: BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 08.299.803/0001-09. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis, 12 de maio de 2022. Ademiro Olegário dos Santos – Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1232/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - EDITAL Nº 15/2022 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -** Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 1232/2022, Processo Licitatório nº 22/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2022, destinado à licitação a aquisição de uma ambulância tipo "A", Simples Remoção; veículo furgão original de fábrica, 0 km, relativo à Emenda Parlamentar – Proposta nº 13878.910000/1210-01; destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Mirandópolis; conforme decisão da Pregoeira, em favor da empresa: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – ME - CNPJ: 14.270.164/0001- 43. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis, 12 de maio de 2022. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.